



PORTARIA n.º 14.222, de 25 de abril de 2024.

“CONCEDE E PRORROGA LICENÇA PATERNIDADE”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso V, alínea c, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, que institui o Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor, **CÁSSIO EDINEI DA SILVA MACHADO**, Motorista, matr. 1309-9, pelo período de **05 (cinco)** dias consecutivos, a contar de 22/04/2024, por motivo de nascimento de seu filho MIGUEL ALVES MACHADO, ocorrido no dia 22/04/2024, conforme certidão de nascimento, apresentada pelo interessado e prorroga por mais 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 27/04/2024 em conformidade com o artigo 1º da Lei nº: 2.023, de 16 de junho de 2016, que altera alínea “c”, inciso V, do artigo 114 da Lei 1.329/2005, atendendo requerimento do interessado, datado de 21/04/2024, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 25 de abril de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84F3-86FC-F530-AD96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 25/04/2024 13:44:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 25/04/2024 13:45:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/84F3-86FC-F530-AD96>